



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025**  
**(informações - arts. 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023))**

**PROCESSO N.º: 03/2025**

**OBJETO E FINALIDADE DA PARCERIA:** execução do *Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento* visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante o repasse de recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

**INSTRUMENTO DE PARCERIA:** Termo de Fomento n.º 03/2025

**ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS):** Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** Academia do Vôlei, CNPJ n.º 01.240.844/0001-72.

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 429.999,96.

**VALORES LIBERADOS:** R\$ 250.833,31.

**VIGÊNCIA:** 27 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:**

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

**MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA:** telefone: (34) 3842-5880; e-mails: [procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br); [controladoria@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:controladoria@montecarmelo.mg.gov.br); [departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br).